Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 537/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 369/2024, QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE TÁBUAS, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 369/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 349/2024, até o presente momento a aquisição ainda não foi executada. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A Indicação supracitada é de suma importância para os moradores da Comunidade supracitada, visto que o lugar ainda não possui espaço público para que a população possa praticar esporte e atividade física.

A aquisição do terreno para academia popular ao ar livre e campo society é um serviço de baixo custo para os cofres municipais, e extremamente importante, pois visa atender os moradores da região, priorizando, idosos, crianças, donas de casa, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros.

Diante disso, entendemos que é de extrema importância a Indicação supracitada, pois além de possibilitar que os moradores possam usufruir do seu direito ao lazer, visa incentivar e promover esportes e atividades físicas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2024.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador